



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2615



## **PROJETO DE LEI Nº 67/2018**

Código: P2106542405/2615

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "H" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RUA "WILSON BOMBONATTI"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua "H" do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a denominar-se "Rua Wilson Bombonatti".

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de abril de 2018.

**NILSON ANTONIO DA SILVA**  
Vereador - PMDB



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “H” do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima, com o nome do Senhor Wilson Bombonatti, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Wilson Bombonatti nasceu no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia 10 de novembro de 1930.

Construiu o Posto Santa Cecília. Como proprietário, trabalhou com afinco por muitos anos neste posto, trazendo na época, anos 60, combustíveis à cidade, raro neste período, um dos primeiros postos de combustíveis de Assis.

Construiu, com Zeca Santilli, a INCOVEG, distribuidora de combustíveis de avião, e também manufatura de óleo vegetal de mamona, resolvendo abastecimento de aviões pulverizadores agrícolas, uma novidade na época, uma "ousadia" nos anos 60.

Morou em São Paulo e em Santos, sempre trabalhando como distribuidor de combustível para a Esso, Atlantic e Ipiranga. Enaltecido sempre por estas bandeiras, conhecido como o "baixinho" que colocou ordem na "confusa" distribuição de combustível de toda Baixada Santista, respeitado e querido até hoje, por todos seus funcionários, alguns retirados da ilegalidade, que o passaram a vê-lo como um "verdadeiro pai", um orientador, era um líder nato.

Nunca deixou de amar Assis. Sempre estava aqui, participando. Otrgulhava-se dos grandes e verdadeiros amigos que aqui tinha. Gostava de política, participava "nos bastidores", foi um dos fundadores do partido MDB na cidade, do Clube Recreativo, do Tênis Clube, e até hoje belo e em plena atividade, nesta época em que todos os clubes perderam seu significado e sentido. Amigo de todos seus contemporâneos respeitados e que fizeram parte significativa da história da cidade, tais como: Hélio Rosa, Zeca Santilli, Abilinho, Sr. José Ribeiro, Dr<sup>a</sup> Ana Barbosa, Otto Ribeiro, Carvalho Mota, Bob Marquetti, Rammert, Ruy Silva, Bolete Silva, Reinaldo Silva, Edgard Benozatti, Antônio Camargo, Vasco Victório Fagioli, Chiquinho Maldonado, Ailar Mega, Brandileone, Spinardi Mayo, Bermejo, Bertoncini... e muitos outros. Ponto de encontro: Bar do Boiadeiro, onde tudo acontecia. Um assisense, sempre preocupado com o bem estar de seu próximo, benemérito.

Casou-se com Maria Emília de Oliveira Bombonatti, que ama esta cidade, filha de Benedita Boava, com quem teve 7 filhos, todos nascidos nesta cidade, na Santa Casa, partos naturais, mulher, companheira de força e garra, e que cresceram e brincaram muito nas ruas, na época boa e saudosa, dos "piques de rua", das "peladas", dos dedões e joelhos esfolados nas "ruas de terra" e nas poucas vias asfaltadas e aqui aprenderam o "Beabá", com professoras inesquecíveis e amadas: Dona Adelaide Fial, Dona Penha, Dona Isa, Dona Diva... nas boas escolas que a cidade sempre honrou ter: Diocesano, Clybas, Carlos Alberto, Santa Maria, Ernani... Aposentou-se, situação, porém na realidade isso nunca existiu, pois jamais conseguiu aposentar-se de fato, pelo seu temperamento ativo.

Depois de certa idade, escolheu Assis para morar e desfrutar de sua longevidade, onde faleceu, no dia 15 de dezembro de 2012, aos 82 anos e aqui sepultado no centenário jazigo da família.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

Em seus anos finais, frequentava a sede social do Clube Recreativo, onde fazia torneios de snooker, bilhar com os amigos de sua época, assim como com os novos e jovens companheiros. Orgulhava-se de seu taco, feito "sob medida" para ele, assim como as "bolas da mesa", de tamanhos exatos e perfeitamente redondas, de marfim, uma relíquia que a família fez questão de deixar como uma lembrança dele para seu amigo Guido.

Um assisense honrado, cuja família trabalhadora e respeitada, ajudou Assis a nascer, crescer e a ser no que se transformou: bela, aprazível, progressista e em pleno crescimento,

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Wilson Bombonatti, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de abril de 2018.

**NILSON ANTONIO DA SILVA**  
**Vereador - PMDB**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 2615.**

